



**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE
E DE ÁREAS PROTEGIDAS**

Ata da 15ª reunião, realizada em 19 de março de 2018

1 Em 19 de março de 2018, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à
2 Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), na sede da Secretaria de Estado
3 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo
4 Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o
5 presidente Henri Dubois Collet e o suplente Guilherme Augusto Duarte de Faria,
6 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Laura de Moraes
7 Andrade Coutinho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,
8 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Leonora Batista Campos, da
9 Secretaria de Estado de Educação (SEE); Marcos Henrique Castro, da
10 Secretaria de Estado de Turismo (Setur); Elidia de Almeida Caldeira, da
11 Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig); Nino Antônio
12 Camini, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
13 Renováveis (Ibama); Juliana Gonçalves Ferreira, do Instituto Chico Mendes de
14 Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Representantes do setor produtivo:
15 Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas
16 Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e
17 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Vanessa Fontenelle, do
18 Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindixtra).
19 Representantes da sociedade civil: Lígia Vial Vasconcelos, da Associação para
20 a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Marcelo Ribeiro Pereira,
21 da Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba; Geraldo José
22 dos Santos, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea).
23 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
24 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Henri
25 Dubois Collet declarou aberta a 15ª reunião da Câmara de Proteção à
26 Biodiversidade e de Áreas Protegidas e registrou agradecimentos aos
27 conselheiros pela pontualidade na chegada ao plenário. **3) COMUNICADOS**
28 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Vânia Mara de Souza
29 Sarmento/Assessora dos Órgãos Colegiados/SEMAD: “Na reunião do Plenário
30 do COPAM que aconteceu na quarta-feira, a nossa chefe de Gabinete, Daniela
31 Diniz, fez uma apresentação sobre o novo sistema de votação, até mesmo
32 visando dar mais transparência à ata. Porque hoje nós constamos voto
33 contrário, o número de abstenções, o número de votos favoráveis. O
34 conselheiro que, às vezes, tem que sair antes e não comunica no microfone fica
35 valendo nos votos favoráveis. Então, a partir de agora, nós vamos fazer essa
36 experiência dos votos declarados. No momento da leitura, o presidente da

37 reunião vai perguntar se algum conselheiro tem impedimento ou suspeição, de
38 acordo com a DN 177, em cada processo pautado. Na plaquinha tem o
39 'impedimento' na frente e a 'suspeição' atrás. Na sequência, a plaquinha azul,
40 que é o 'pedido de vista'. Na hora em que o presidente vai fazendo a leitura, é
41 só levantar a plaquinha, que o presidente vai fazer a leitura, por exemplo,
42 Marcelo, da UFV, 'pedido de vista no item x, y ou z'. Na sequência, nós temos a
43 'abstenção'. A cada momento em que o presidente for fazer a leitura e falar
44 'alguma manifestação', o conselheiro levanta, e ele vai fazer a leitura. 'Marcos,
45 da Setur', por exemplo, 'abstenção', 'Laura, da Sedectes, Vanessa, do
46 Sindiextra'. Então, é bem autoexplicativo. Na sequência, a plaquinha de 'voto
47 favorável'. O presidente vai fazer a leitura daquelas entidades, daqueles
48 representantes que forem favoráveis, em conformidade com o parecer
49 disponível no site. E a última plaquinha, que é a vermelha, é o 'voto contrário'.
50 Lembrando que, de acordo com a DN 177, todo voto contrário tem que ser
51 justificado pela entidade. Ok? Alguma dúvida?" Presidente Henri Dubois Collet:
52 "Obrigado, Vânia. Então, na primeira votação, nós temos que ter bastante
53 paciência e observação. Fique atenta para que, em qualquer contradição, nós
54 possamos fazer os esclarecimentos a tempo e a hora." **4) EXAME DA ATA DA**
55 **14ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 14ª reunião da Câmara de
56 Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 19 de fevereiro
57 de 2018. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
58 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONFORME POA 2018. 5.1) MML Metais**
59 **Mineração Ltda. Estradas para transporte de minério/estéril, lavra a céu**
60 **aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro. Lavra a céu aberto sem**
61 **ou com tratamento a seco, pilha de rejeito/estéril, unidade de tratamento**
62 **mineral (UTM). Passa Tempo/MG. PA 27576/2011/003/2015, DNPM**
63 **833.108/2004. Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. Compensação ambiental**
64 **aprovada por unanimidade, nos termos do Parecer Único. 5.2) Biosev S/A. (ex-**
65 **L.D.C Bioenergia S/A.). Fazenda Capoeira da Cana, Olaria, Brejão e**
66 **Sucupira. Usina de açúcar e álcool. Lagoa da Prata/MG. PA**
67 **00009/1979/008/2002, classe III-B. Apresentação: GCA/IEF. Compensação**
68 **ambiental aprovada por unanimidade, nos termos do Parecer Único. 6)**
69 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO**
70 **AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE**
71 **VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA. 6.1)**
72 **Fernando Aurélio D'Aquino Ferreira. Construção de habitação/residência**
73 **multifamiliar. Riacho da Cruz/MG. PA 1204000194/12. Sem AAF. Classe**
74 **não passível. Apresentação: Escritório Regional Alto Médio São**
75 **Francisco/IEF. Processo retirado de pauta pela Presidência para reanálise e**
76 **retorno com os esclarecimentos solicitados pelos conselheiros, conforme**
77 **registrado a seguir. Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: "Primeiro, eu agradeço,**
78 **entendo a dificuldade de vocês. É uma coisa que nós estamos conversando**

79 com o Estado. Não tem integração. Como o IEF vai fazer regularização
80 ambiental, compensação, se não tem integração dos processos de
81 licenciamento com vocês. Isso é uma coisa que garante até insegurança jurídica
82 para analisarmos esses processos. Então, eu já deixo aqui, nós estamos
83 conversando sobre isso, para que essa integração comece a existir, para não
84 termos esses problemas, independente de ser qualquer processo. Com relação
85 a serem áreas contíguas, isso já é consolidado. Agora, foi mais consolidado na
86 DN 74, tem um artigo específico que diz que, independente de ser
87 empreendedor diferente – não precisa nem ser da mesma família, de nome
88 diferente –, se as áreas estão uma do lado da outra, considera-se, para fins de
89 licenciamento, como um empreendimento só. Então, esse é o caso. Esse,
90 inclusive, é o meu receio. Entra com o FOB para pequenas áreas – isso é o que
91 acontece na expansão urbana, hoje, no Estado inteiro –, e vai licenciando
92 pequeno, pequeno... Uma coisa é suprimir 10 hectares de Mata Atlântica, outra
93 é 10, 10, 10, e 10. Só que você não avalia esses 30, esses 40 hectares de
94 forma única, avalia 10 aqui, 10 aqui, e isso prejudica a análise de avaliação do
95 impacto, de compensação ambiental. Não é duvidando da análise técnica de
96 vocês, de jeito nenhum, mas lembrando que quem tem que fazer a análise
97 técnica do que tem na área não é o Estado, é o empreendedor. Então, por isso
98 eu pergunto. O artigo 6º da DN diz o seguinte: ‘Em todas as hipóteses previstas
99 nesta Deliberação Normativa, deverá ser analisada a viabilidade ambiental da
100 supressão de vegetação, considerando sua função ambiental de preservação
101 dos recursos hídricos, da paisagem, da estabilidade geológica, da
102 biodiversidade, do fluxo gênico da fauna e flora e da proteção do solo, podendo
103 estabelecer a necessidade de manutenção de percentuais diferenciados de
104 áreas cobertas por vegetação nativa em cada lote ou no empreendimento como
105 um todo, conforme o caso, respeitando-se os percentuais mínimos exigidos de
106 vegetação estabelecidos por outras normas aplicáveis.’ Eu não estou duvidando
107 que a área seja antropizada. Pela imagem de satélite, nos parece uma floresta
108 densa. Nós estamos falando Mata Seca, que é um ecossistema endêmico,
109 ameaçado. O fato de haver a coleta etc., para avaliarmos em um fragmento de
110 30 hectares de Mata Seca, ecossistema associado a Mata Atlântica, isso já foi
111 definido pela Lei da Mata Atlântica, pelo MAPA. A Assembleia tentou
112 descaracterizar a Mata Seca da Mata Atlântica, e não conseguiu, o Ministério
113 Público barrou isso. É um ecossistema endêmico, está ameaçado. Eu acho que,
114 nesse caso, a vulnerabilidade ambiental é mais alta. O fato de haver ganho
115 ambiental, ‘ganho ambiental’ é uma expressão extremamente vaga. A outra
116 área já existe, e essa também. Nós temos que avaliar que essa vai ser toda
117 desmatada. Para mim, não vai ter ganho ambiental. É uma discussão até
118 matemática, as outras áreas existem, elas não estão sendo desmatadas, mas
119 essa vai ser, nós vamos ter perda de área no Estado. Porque hoje há uma
120 banalização da compensação. Tem muitos artigos sobre isso, hoje,
121 ‘compensando-se, pode tudo’. E não é verdade. Mesmo se compensando,

122 sempre vai haver perda de vegetação. Só não vai haver perda quando
123 conseguirmos recuperar mais do que a gente desmata, e isso nós não
124 conseguimos ainda fazer, principalmente no bioma de Mata Atlântica. Então,
125 ainda eu acho que é frágil, eu não consegui entender como a Supram... Eu acho
126 que é um desrespeito até a esta Câmara. Eu não quero saber se foi dispensado
127 de licenciamento, eu quero saber em que molde foi dispensado, como que foi
128 feito. Porque um empreendimento contíguo ao outro, de acordo com a DN 74,
129 um empreendimento de supressão de 30 hectares de Mata Seca é dispensável
130 de licenciamento? Analisando de 10 em 10, tudo bem. Se fossem 10 hectares
131 no meio da cidade... Mas são 30 em uma área que eu não conheço. Então, só
132 dizer que foi dispensado de licenciamento, para mim, não é suficiente. Em que
133 moldes, que estudo foi apresentado, por que a Supram entendeu que é
134 dispensável de licenciamento? Não é culpa de vocês, eu entendo que é uma
135 dificuldade de integração. Eu acho que a Supram tinha que ter dado uma
136 resposta, um ofício escrito, jurídico, técnico, para subsidiar essa resposta. Eu
137 acho que isso não aconteceu.” Conselheiro Nino Antônio Camini: “Só uma
138 questão de esclarecimento. Eu não sei a formação de quem fez, se foi
139 engenheiro florestal, mas biodiversidade não é só o visível. Talvez, por uma
140 questão da formação mesmo, muita gente possa ter esse entendimento, mas
141 Mata Seca não vai se aproximar nunca do aspecto da Mata Atlântica, da
142 Floresta Atlântica, que se habitua a licenciar. Tanto que a Lígia lembrou muito
143 bem, não se conseguiu desvincular isso da Mata Atlântica, porque tem as suas
144 particularidades. Essa questão da antropização mesmo, pelas próprias
145 características da Mata Seca, muito do que se chama de antropização é próprio
146 da época que se fez a análise. Então, vai estar com um aspecto um pouco
147 menos denso exatamente por conta das suas características. Então, até isso
148 tem que ter justificativa técnica melhor. Nesse sentido, esse tipo de
149 argumentação nos deixa com um problema muito complicado para que
150 possamos tomar uma decisão em cima de informações técnicas que não
151 conseguiram nos dizer se o empreendimento é ambientalmente viável. Porque,
152 em última análise, o que nós precisamos saber é: o empreendimento é
153 ambientalmente viável ou não? Isso não foi dito.” Presidente Henri Dubois
154 Collet: “Eu gostaria de pedir ao Mário, que é o nosso supervisor regional, para
155 que houvesse um melhor relacionamento com a Supram, com a equipe de
156 licenciamento, e que os processos viessem para cá uma vez saneados
157 localmente, para que não tenhamos essas dúvidas. E lembrando que nós
158 somos Sisema. Então, nós temos que ficar atentos para que os processos
159 venham já saneados. Nós estamos aqui discutindo a compensação, então, essa
160 questão do licenciamento eu peço que seja vista, então, localmente.”
161 Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Senhor presidente, eu só quero entender
162 qual é a posição do órgão. Nós votamos compensação, mas nós somos uma
163 Câmara de Proteção à Biodiversidade, nós temos que saber em que moldes
164 estão se dando a supressão de vegetação da Mata Atlântica. Eu acho que, até

165 para avaliar compensação, essas informações são importantes. Nós estamos
166 votando processos todo dia, eu acho que, nesse caso aqui, é ainda mais grave,
167 nós estamos tratando de supressão de 30 hectares de Mata Atlântica sem
168 estudo até para subsidiar o técnico na compensação da Mata Atlântica. Eu acho
169 que qualquer outro tipo de empreendimento que fosse se instalar na Mata
170 Atlântica com 30 hectares, se fosse uma pilha de rejeito, por exemplo, faria
171 EIA/Rima. Nós não temos um estudo, um inventário, nada, não sabemos o que
172 tem na área, que espécie que tem, se tem espécie endêmica, ameaçada de
173 extinção. Como nós vamos fazer compensação dessa área até para análise de
174 equivalência ecológica? Para 30 hectares de Mata Seca, nós precisamos pelo
175 menos de estudo. Como se faz análise de equivalência ecológica de 30
176 hectares de Mata Atlântica sem ter qualquer estudo nem saber função hídrica,
177 geológica, o mínimo que se pede na DN? Essa análise de equivalência
178 ecológica fica prejudicada. Nós estamos falando de uma extensa área. Nós
179 julgamos processos de lote a lote aqui de 500 m² de supressão de Mata
180 Atlântica, de condomínios que já estão implantados em Nova Lima etc., que são
181 um lote no meio de diversas casas. Nós estamos falando aqui de 30 hectares
182 contíguos de Mata Atlântica sem nenhuma ocupação. Como se faz análise de
183 equivalência ecológica sem ter um estudo para avaliar função hídrica? Isso tudo
184 é previsto, inclusive, na instrução de serviço da Mata Atlântica publicada pelo
185 próprio órgão. Para mim, está havendo descumprimento até do que o órgão
186 diz.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Presidente, eu nem ia me
187 manifestar a respeito disso, porque eu quero evitar o máximo de me manifestar
188 sobre questões de licenciamento ambiental nesta Câmara, já que não é
189 competência nossa. Mas eu quero lembrar, novamente, primeiro, da
190 competência da Supram em analisar os processos de licenciamento ambiental.
191 Lembrar que a alteração na lei, no fim do ano passado, dispensou os
192 empreendimentos de loteamento do licenciamento ambiental. Lembrar que o
193 FCE que foi preenchido e que, conseqüentemente, gerou um FOB, dispensou
194 os quatro empreendimentos do licenciamento ambiental, conforme está descrito
195 no próprio parecer que foi nos enviado. E lembrar que a própria DN 217, ao
196 tratar de fragmentação em seu artigo 11, diz: ‘Para caracterização do
197 empreendimento serão considerados as áreas contíguas e interdependentes’.
198 Apesar de serem herdeiros, como foi dito pelo próprio IEF, nós estamos
199 tratando de quatro empreendimentos diferentes. Se fosse o mesmo
200 empreendimento em áreas contíguas e interdependentes, aí, sim, nós
201 poderíamos falar em algum caso de fragmentação. Mas temos que lembrar que
202 o 6.1 é o Fernando Aurélio, o 6.2 é o Márcia Regina, o 6.3 é o NRM, então, são
203 empreendimentos diferentes. Como eu disse, eu não ia me manifestar, mas,
204 diante de toda a discussão, é importante deixar o posicionamento de que
205 processo foi seguido de acordo com as competências definidas tanto nos
206 decretos de competência do Estado quanto no último decreto também que saiu,
207 o 47.683, na semana passada, e, inclusive, a DN 217.” Conselheiro Geraldo

208 José dos Santos: “Assim como o Thiago, eu também não me sinto muito à
209 vontade para discutir licenciamento aqui. Ou nós vamos aceitar que o
210 licenciamento permite ou não nos dar essa informação ou então nós vamos
211 discutir a cada processo o licenciamento também. Isso é que me deixa um tanto
212 incomodado. Eu gostaria que se observasse aqui. Se o licenciamento diz que
213 está ok., para mim, pelo menos, ok. Ou então eu vou questionar o
214 licenciamento, vou discutir em outra esfera que não seja aqui. É apenas um
215 ponto de vista.” Conselheira Lígia Vial Vasconcelos: “Só essa questão de
216 licenciamento ou não. Primeiro, eu fiz um questionamento para entender como
217 foi feito o licenciamento, e esse questionamento não foi respondido pela própria
218 Supram. Haver dispensa ou não de licenciamento não nos mostra em que
219 moldes houve essa dispensa, mas é uma dispensa automática gerada pelo
220 sistema. Então, isso cabe à Câmara, é competência. Nós não somos ‘câmara
221 julgadora de compensação ambiental’, nós somos Câmara de Proteção à
222 Biodiversidade. Mata Seca é biodiversidade. Então, entender os processos de
223 análise de supressão de vegetação está intimamente ligado com as análises de
224 compensação ambiental. Eu vou lembrar o seguinte. Nos outros processos de
225 grandes fragmentos, de julgamento de compensação ambiental da Mata
226 Atlântica, o que se faz para avaliação de equivalência ecológica? Vários
227 estudos que demonstram função hídrica, equivalência ecológica. Não é chegar
228 a um lugar e olhar que é igual ao outro, não existe área espelho, tem que se ver
229 a função da área, as espécies, função hídrica. Tudo isso é levado de acordo
230 com a própria instrução de serviço do IEF. Uma coisa é quando se faz a
231 equivalência ecológica de 500 m², de uma área minúscula, e aí se compensa
232 em uma área do lado dela, porque aí, provavelmente, é área espelho. Agora,
233 em um caso de 30 hectares de Mata Seca ou mais, trinta e poucos, como se faz
234 análise de equivalência ecológica sem haver qualquer estudo apresentado pelo
235 empreendedor? Porque, a princípio, o IEF não teve acesso a qualquer estudo
236 apresentado pelo empreendedor. Como ele vai fazer análise de equivalência
237 ecológica dessa área? Fica totalmente prejudicada. Nós estamos votando
238 descumprindo as próprias regras da SEMAD. Eu não estou falando de
239 licenciamento, eu estou falando que os estudos apresentados no licenciamento
240 subsidiam a análise de equivalência ecológica, que é competência desta
241 Câmara avaliar. Então, se não temos estudo para avaliar equivalência ecológica
242 de 30 hectares, como a gente atesta que a área que ele está compensando
243 cumpre os requisitos determinados em lei. É impossível. Juridicamente e
244 tecnicamente, é impossível.” Conselheiro Marcelo Ribeiro Pereira: “Eu só queria
245 endossar as falas da Lígia e do Nino no sentido de que, claramente, a
246 solicitação dela não foi atendida. Os técnicos fizeram algumas inferências das
247 condições ecológicas da área, inferências da diversidade, uma inferência de
248 possível não ganho de fluxo gênico, não manutenção do fluxo gênico, o que é
249 impossível, sem saber de que espécie você está falando. É uma estrada pode
250 ser barreira para um organismo, mas não ser barreira para outros. Então, essas

251 inferências não têm valor nenhum no sentido de embasar a decisão. Eu acho
252 que não chega a ser uma questão de julgar ou não o licenciamento, é que não
253 temos todo o embasamento que foi utilizado para fazer essa decisão. Então,
254 fica inseguro de decidir. O que eles comentam sobre equivalência ecológica não
255 tem a menor dúvida. Sem informações sobre a área, não tem como inferir nada
256 nesse sentido. Então, dá muita insegurança para nós com relação a decidir
257 sobre um processo desse.” Presidente Henri Dubois Collet: “Considerando as
258 dúvidas apresentadas, eu vou retirar de pauta os itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4,
259 porque aí há possibilidade de reanálise, de análise, e retorna na próxima
260 reunião, com os esclarecimentos necessários para que possamos ter condições
261 de fazer essa votação, essa aprovação, inclusive da minha parte.” **6.2) Marcia
262 Regina de Aquino Ferreira Nunes. Construção de habitação/residência
263 multifamiliar. Riacho da Cruz/MG. PA 1204000012/13. Sem AAF. Classe
264 não passível. Apresentação: Escritório Regional Alto Médio São
265 Francisco/IEF. Processo retirado de pauta pela Presidência para os
266 esclarecimentos solicitados pelos conselheiros, conforme registrado no item 6.1.**
267 **6.3) NRM Engenharia Ltda. Construção de habitação/residência
268 multifamiliar. Riacho da Cruz/MG. PA 1204000059/12. Sem AAF. Classe
269 não passível. Apresentação: Escritório Regional Alto Médio São
270 Francisco/IEF. Processo retirado de pauta pela Presidência para os
271 esclarecimentos solicitados pelos conselheiros, conforme registrado no item 6.1.**
272 **6.4) Sônia Marise de Aquino Ferreira Monteiro. Construção de
273 habitação/residência multifamiliar. Riacho da Cruz/MG. PA
274 1204000080/12. Sem AAF. Classe não passível. Apresentação: Escritório
275 Regional Alto Médio São Francisco/IEF. Processo retirado de pauta pela
276 Presidência para os esclarecimentos solicitados pelos conselheiros, conforme
277 registrado no item 6.1.** **6.5) AMG Mineração S/A. (ex-CIF Mineração S/A.)
278 Pilhas de rejeito/estéril, barragem de contenção de rejeitos/resíduos, lavra
279 a céu aberto com tratamento a úmido de minerais metálicos, exceto
280 minério de ferro, lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minerais não
281 metálicos, exceto em áreas cársticas, unidade de tratamento de minerais
282 (UTM). Nazareno/MG. PA 00043/1985/033/2013, DNPM 000.466/1943. Classe
283 6. Apresentação: Escritório Regional Centro-Sul/IEF. Compensação
284 ambiental aprovada por unanimidade, nos termos do Parecer Único.** **6.6) DME
285 Distribuição S/A. Barragem Ribeirão Cipó. Barragem de perenização.
286 Poços de Caldas/MG. PA 11381/2005/004/2015. Classe 3. Apresentação:
287 Escritório Regional Sul/IEF. Compensação ambiental aprovada por
288 unanimidade, nos termos do Parecer Único.** **6.7) Renata Cristina Rolim
289 Marinho. Construção de habitação/residência unifamiliar. Nova Lima/MG.
290 Sem AAF. PA 09010000839/17. Apresentação: Escritório Regional Centro-
291 Sul/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade, nos termos do
292 Parecer Único, com abstenções da Angá e do Ibama.** **6.8) Rodrigo Almeida**

293 **Linhares. Construção de habitação/residência unifamiliar. Nova Lima/MG.**
294 **Sem AAF. PA 09010000891/16. Apresentação: Escritório Regional Centro-**
295 **Sul/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade, nos termos do**
296 **Parecer Único, com abstenções da Angá e do Ibama. 7) PLANO DE MANEJO**
297 **DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO NOS**
298 **TERMOS DO INCISO IV, ARTIGO 13, DECRETO 46.953/2016. 7.1) Plano de**
299 **Manejo APA do Alto do Mucuri. Apresentação: Gerência da APA do Alto do**
300 **Mucuri. Plano de manejo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e**
301 **vista conjunta solicitada pelo Sindiextra e a Faemg. Justificativas. Conselheiro**
302 **Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Eu quero avaliar as restrições que foram**
303 **estabelecidas no plano de manejo, quero avaliar o zoneamento, para ver as**
304 **áreas onde estão estabelecidas as restrições e para ver o que é permitido no**
305 **local.” Conselheira Vanessa Fontenelle: “Eu gostaria de pedir vista conjunta,**
306 **pelos mesmos motivos expostos pelo Thiago.” 8) RETIFICAÇÃO DO PLANO**
307 **DE TRABALHO Nº 01/2017/DPIFE - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DAS**
308 **BACIAS DO RIO SÃO FRANCISCO E RIO DOCE. Compensação minerária**
309 **da Vale S/A. Aplicação de recursos advindos dos processos PA**
310 **15195/2007/065/2008. Barragens Forquilha IV e V. Mina de Fábrica. PA**
311 **00312/1996/036/2007. Mina Fazendão. Apresentação: DPIFE. Aprovada por**
312 **unanimidade a retificação do plano de trabalho nos termos apresentados, com**
313 **abstenções da Fiemg, Sindiextra e Faemg. A Presidência registrou votos**
314 **favoráveis das seguintes representações: Angá, ICMBio, Ibama, Crea, SEE,**
315 **Setur, Fapemig, UFV e Sedectes. 9) ENCERRAMENTO. O conselheiro Geraldo**
316 **José dos Santos reiterou solicitação registrada na reunião anterior para que**
317 **sejam apresentadas informações sobre a espécie faveiro-de-wilson. O**
318 **presidente Henri Dubois Collet informou que as informações deverão ser**
319 **apresentadas na próxima reunião da CPB. Não havendo outros assuntos a**
320 **serem tratados, o presidente Henri Dubois Collet declarou encerrada a sessão,**
321 **da qual foi lavrada esta ata.**

APROVAÇÃO DA ATA

Henri Dubois Collet
Presidente da CPB